



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 027/2026

O Edil que este subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de estudos visando à criação do Banco Municipal de Equipamentos Ortopédicos e Hospitalares, destinado ao empréstimo gratuito de equipamentos a munícipes que se encontrem temporariamente impossibilitados de adquiri-los em razão de enfermidade, acidente, deficiência ou mobilidade reduzida.

Justificativa

O referido programa teria como objetivo disponibilizar equipamentos em regime de empréstimo temporário (comodato), auxiliando pacientes em recuperação ou em situação de vulnerabilidade social, bem como seus familiares e cuidadores.

Entre os equipamentos que poderiam compor o acervo do Banco Municipal, destacam-se:

cadeiras de rodas (adultos e infantil);
cadeiras de banho ou higiênicas;
camas hospitalares;
colchões hospitalares e colchões pneumáticos (caixa de ovo ou anti-escaras);
andadores;
muletas axilares e canadenses;
bengalas;
talas ortopédicas;
imobilizadores;
botas ortopédicas;
coletes ortopédicos;
guinchos hidráulicos ou elevadores de transferência para pacientes acamados;
suportes de soro;
mesas hospitalares auxiliares para leito;
cadeiras de rodas motorizadas, quando disponíveis;
outros equipamentos de apoio à mobilidade e aos cuidados domiciliares.

A criação deste banco permitirá que tais equipamentos sejam cedidos temporariamente à população mediante cadastro e avaliação social, sendo posteriormente devolvidos ao Município após o período de utilização, possibilitando que outras pessoas também sejam beneficiadas.

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Sugere-se, ainda, que o Município possa estabelecer parcerias com entidades filantrópicas, organizações da sociedade civil, clubes de serviço, igrejas, associações, bem como com a Santa Casa de Misericórdia e demais instituições de saúde, visando ampliar o acervo do banco de equipamentos por meio de doações, cessões, campanhas solidárias e cooperação institucional.

Trata-se de uma importante política pública de caráter social e humanitário, capaz de oferecer dignidade aos pacientes e apoio às famílias que enfrentam momentos difíceis decorrentes de doenças, acidentes ou limitações físicas.

Portanto, diante do exposto e considerando a relevância da proposta para a promoção da saúde, inclusão social e apoio às famílias do município, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação desta iniciativa.

Igarapava/SP, 23 de março de 2026.

DR. MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 23/03/26 19:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava